



Prefeitura **M**unicipal de **A**rceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 101/2021

“Institui e nomeia os membros da Comissão do Programa Municipal de Habitação a ser implantado no Loteamento Gimar Mello e dá outras providências”

O Prefeito de Arceburgo, usando as atribuições que lhe são por lei conferidas, nos termos do art. 6º e do inc. IX do art. 23 da Constituição Federal; do inc. IX do art. 6º da Lei Orgânica do Município; e do art. 8º da Lei Municipal nº 1.862, de 03 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Programa Municipal de Habitação no Loteamento “Gimar Mello”, que será composta pelos seguintes membros ora nomeados:

a) - Membros Efetivos:

- Eder de Almeida Ribeiro
- Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira
- Tiago Romboli Sabino

b) - Membros Suplentes:

- Ailton de Souza
- Junio Ruela Mariano
- Vanessa Rosa Campagnoli da Costa

Art. 2º - Referida comissão será responsável por todos os procedimentos administrativos necessários à implementação da política habitacional de interesse social do Município, especificamente a doação dos lotes situados no Loteamento “Gimar Mello” para pessoas de baixa renda.

Parágrafo único - Os membros da comissão não farão jus à percepção de qualquer vencimento ou gratificação decorrente dessa atividade.

Art. 3º - As atribuições desta comissão estão pormenorizadas na Lei Municipal nº 1.862/2019 e nos atos regulamentares que virão a ser editados.



Prefeitura **M**unicipal de **A**rceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arceburgo, 01 de fevereiro de 2021.



GILSON PEREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal